

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

## DECRETO Nº 13.200, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Republicação decorrente de erro material.

*Determina a substituição de servidoras titulares por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 464/2023,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras titulares, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição das servidoras titulares, abaixo mencionadas, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR                    | FUNÇÃO                         | MOTIVO              | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO                  | PERÍODO                   | EXPEDIENTE | PSS                   |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|------------|-----------------------|
| TAIS REGINA DICK SCHMITZ   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LICENÇA MATERNIDADE | 30 HORAS      | EMEI ESPAÇO CRIANÇA      | 20/12/2022 até 18/04/2023 | 464/2023   | EDITAL Nº 479-01/2021 |
| DEBORA THAIS SCHWARZ       | MONITOR DE CRECHE              | LICENÇA MATERNIDADE | 30 HORAS      | EMEI CANTINHO DA ALEGRIA | 12/12/2022 até 10/04/2023 | 464/2023   | EDITAL Nº 694-02/2022 |
| ELISANGELA ALMEIDA DA ROSA | MONITOR DE CRECHE              | LICENÇA MATERNIDADE | 30 HORAS      | EMEI PRIMEIROS PASSOS    | 12/12/2022 até 10/04/2023 | 464/2023   | EDITAL Nº 694-02/2022 |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.907, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora estável CAMILA JARDIM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 1733/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora estável CAMILA JARDIM, matrícula 9056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao CRAS Espaço de Todos Nós, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de janeiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.908, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
EDUARDA PERES GALLINA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora estável EDUARDA PERES GALLINA, matrícula 14182, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.909, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
DIANA INES GREGORY LEONHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2023, a servidora efetiva DIANA INES GREGORY LEONHARDT, matrícula 14334, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 017-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 29957/2022 e 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Caroline Baldasso e o não comparecimento da candidata Marineiva Casal no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Tais Regina Dick Schmitz e o não comparecimento da candidata Rejane da Rosa Arend no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona a contar de 01 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

RICHELE MORAES CAMPOS – Classificação 87º lugar

DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES – Classificação 88º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 018-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 464/2023 e 1659/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Debora Thais Schwarz e que a candidata Aline Duarte, convocada pelo Edital 013-03/2023, aceitou uma das vagas oferecida pelo presente edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Elisangela Almeida da Rosa e o não comparecimento da candidata Marcia Strelow Xavier no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Miriani da Silva Severo e o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Susieli Andresa Hauschild,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona a contar de 01 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Educação Infantil, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

MARIANA DOS SANTOS MERLO – Classificação 16º lugar

HELENA INES WEISS – Classificação 17º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 012-03/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27957/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LAJEADO - CNPJ nº: 91.570.648/0001-59 – PROJETO/ATIVIDADE: “8º Reload Hit” - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “8º Reload Hit”, com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 6 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 27957/2022. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 005-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 12/2023.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 010-03/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.172/2022-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ Nº: 87.298.188/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS”, com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 27172/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 012-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 10/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 002-03/2023\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-03/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26243/2022.  
OBJETO: Estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL”, com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho.  
CORRIGE a informação descrita no Cronograma de Desembolso constante na Cláusula Primeira do Termo original, quando ficaram invertidos os valores da primeira e da décima parcela, sendo que sequência correta é a seguinte:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: |              |              |              |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.ª Parcela               | 2.ª Parcela  | 3.ª Parcela  | 4.ª Parcela  | 5.ª Parcela  | 6.ª Parcela  |
| R\$ 4.056,92              | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 |
| 7.ª Parcela               | 8.ª Parcela  | 9.ª Parcela  | 10.ª Parcela | 11.ª Parcela | 12.ª Parcela |
| R\$ 4.056,92              | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 | R\$ 8.113,88 | R\$ 4.056,92 | R\$ 4.056,92 |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2023
- CONTRATADA: JOANTRE - EDUCACAO E CULTURA LTDA, CNPJ nº 08.578.292/0001-56
- VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei 8.666/93
  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2023
- CONTRATADA: MARCOS LINO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 43.021.437/0001-14
- VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei 8.666/93
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023
- CONTRATADA: ALINE APARECIDA DA SILVA 00990863018, CNPJ: 48.319.348/0001-72
- VALOR: R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2023
- CONTRATADA: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
- VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023
- CONTRATADA: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDACAO UNIVATES, CNPJ: 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 1.248,37 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1737

---

PREGÃO PRESENCIAL 70-06/2022 -REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE REFEIÇÕES TIPO VIANDA PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL(CAPS) DE LAJEADO/RS VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 07/02/2023, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 24 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 60-07/2022 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 27305/2022, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do município de Lajeado/RS. Lajeado/RS, 24 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 01-06/2023 -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TELA SOLDADA GALVANIZADA, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 07/02/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 24 de janeiro de 2023 – Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.